



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicar (1:)

14/7/81

RESOLUÇÃO

Nos termos dos artigos nºs. 1 e 4 do artigo 4º, e dos números 1 e 2 do artº. 5º, do Decreto Regional nº. 13/79/A, de 8 de Junho e usando da competência que lhe é atribuída pelo artº. 44º., alínea g) do Estatuto, o Governo Regional reunido em, 3 de Junho corrente, resolve o seguinte:

É classificado como imóvel de interesse público, o Palácio da Conceição, situado em Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 12 de Junho de 1981

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

JOÃO BOSCO MOTA AMARAL

Recebi copia  
Gloria  
14/7/81